

PORTARIA Nº 2.803/SPO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o funcionamento da Base Operacional Santo Ângelo da RS Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.086968/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da base operacional da RS Escola de Aviação Civil LTDA localizada na Rodovia RS 218, Km 13, s/n, Bairro Indubrás, Aeroporto Regional de Santo Ângelo, na cidade de Santo Ângelo (RS), CEP 83209-000, enquanto permanecer válida a autorização de funcionamento da entidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO